



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ 88.142.302/0001-45 - Rua XV de Novembro, 386, sala 301 - CEP 96.570-000 - Caçapava do Sul

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 5485/2023**  
**Edital nº 3343/2022**

Pelo presente Termo Aditivo, de um lado **O MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA DO SUL**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº. 88.142.302/0001-45, com sede na Rua XV de Novembro, nº 386, sala 301, neste ato representado pelo Sr. Prefeito **Giovani Amestoy da Silva**, brasileiro, casado, médico veterinário, inscrito no CPF nº 009.854.830-16, residente e domiciliado nesta cidade e de outro lado a **EMPRESA JEDIEL RIBEIRO SERVIÇOS INTEGRADOS**, já qualificado, resolvem aditar o referido contrato, para constar o seguinte:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Com o presente as partes promovem alteração na Cláusula Primeira do Contrato Original, que passa a ter a seguinte redação:

**CLÁUSULA PRIMEIRA: A CONTRATADA realizará o serviço de transporte escolar de alunos, no itinerário adiante estabelecido, em veículo de sua propriedade, ou locado modelo VW/Kombi Escolar, Placas ISH3I20, conduzido pelo Sr. Adilson Marques Mota, brasileiro, portador do CPF 017.449.490-42, que deverá apresentar perfeitas condições de segurança e trafegabilidade, e preencher os demais requisitos do Edital nº 3343/2022 e legislação municipal sobre Transporte Escolar.**

**CLÁUSULA SEGUNDA:** As demais Cláusulas e condições estipuladas no Contrato Original, permanecem inalteradas e em plena vigência, devendo este Termo Aditivo ser anexado ao mesmo para seu bom e fiel cumprimento.

E, por estarem de acordo com os termos do presente TERMO ADITIVO, assinam as partes em 05 (cinco) vias de igual teor e forma para que surta seus legais efeitos.

Caçapava do Sul, 28 de agosto de 2023.

  
**Empresa Jediel Ribeiro Serviços Integrados**  
**Contratada**

  
**Giovani Amestoy da Silva**  
**Prefeito Municipal**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DA JUSTIÇA  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO  
 EXERCÍCIO DE FUNÇÃO DE IDENTIFICAÇÃO

RS

NOME  
**ADILSON MARQUES MOTA**

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF  
 6115056647 SSP/DI RS

CPF  
 017.449.490-42

DATA NASCIMENTO  
 08/07/1993

FILIAÇÃO  
 ANTONIO REMALDO DOS SANTOS MOTA  
 MARIA MARILENA MARQUES MOTA

PERMISSÃO:  ACC:  CAT. MAR:  AE

Nº REGISTRO  
 05325824348

VALIDADE  
 15/02/2032

LN HABILITAÇÃO  
 13/10/2011

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
 2363937447

OBSERVAÇÕES  
 EAR

*Adilson M. Mota*  
 ASSINATURA DO PORTADOR

RIO ALEGRE, RS

DATA EMISSÃO  
 15/02/2022

*Edio Bacu*  
 Diretor-Geral  
 ASSINATURA DO EMISSOR

88152411910  
 RS254024238

RIO GRANDE DO SUL



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER JUDICIÁRIO

ALVARÁ DE FOLHA CORRIDA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul, observada a disposição do inciso LVII do art. 5º da Constituição Federal, é expedido o presente alvará de folha corrida por não constar condenação criminal com trânsito em julgado ou pena ativa contra a seguinte parte interessada:

**ADILSON MARQUES MOTA**, Brasileiro, Solteiro, RG 6115506647 / SSP - RS, CPF 01744949042, filho de ANTONIO REMALDO MARQUES DOS SANTOS MOTA e MARIA MARILENA MARQUES MOTA, nascido em 08/07/1993, Endereço - LINO AZAMBUJA 515.

9 de maio de 2023, às 08:58:04

OBSERVAÇÕES:

A aceitação deste alvará está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Serviços > Alvará de Folha Corrida / Certidões Judiciais, informando o seguinte código de controle: **e5c9e2bd29e6a00af34ef8e4622eb23f**



# CERTIFICADO DE CONCLUSÃO

Código de Autenticação 3qwpam1752chiwedv236  
Certificado Nº 0016RS00011490

## ADILSON MARQUES MOTA

RENACH: RS189364726

CATEGORIA: AE

CPF Nº 017.449.480-42

CONCLUIU O CURSO DE ATUALIZAÇÃO PARA CONDUTORES DE VEÍCULO DE TRANSPORTE DE ESCOLARES - RS, NA MODALIDADE DE ENSINO A DISTÂNCIA, COM CARGA HORÁRIA DE 16 HORAS, NO PERÍODO DE 09/08/2021 10:21:08 À 13/08/2021 11:23:31 OBTENDO 100% DE APROVEITAMENTO DO CURSO, COM VALIDADE ATÉ 13/08/2026 11:23:31

Francieli Librelotto  
Diretor(a) Geral



Rafaela Schneider  
Instrutor(a)

### CURSO: ATUALIZAÇÃO PARA CONDUTORES DE VEÍCULO DE TRANSPORTE DE ESCOLARES

Conteúdo Programático:

- Módulo - Legislação de Trânsito - 03 Horas Aula
- Módulo - Direção Defensiva - 05 Horas Aula
- Módulo - Prim. Socorros, Meio Ambiente e Convívio Social - 03 Horas Aula
- Módulo - Relacionamento Interpessoal Escolar - 05 Horas Aula

**Carga Horária Total:** 16 Horas  
**Aproveitamento do Curso:** 100%  
**Instrutora Teórica:** Rafaela Schneider



**TOXICOLOGIA  
PARDINI**  
Fórmula - Dinâmica 10121

CNPJ  
13.780.714/0001-01





PCL: ALEXANDRE NABAES FERREIRA E CIA LTDA EPP - 1317

**DADOS DO DOADOR**  
 Nome: Adilson Marques Mota  
 CPF: 017.449.490-42  
 Tipo: CLT  
 Finalidade: Admissional  
 Coleta: 09/05/2023  
 Recebimento: 11/05/2023

Análise Lab: 12/05/2023  
 Resultado: 15/05/2023  
 Validade: 08/07/2023

**INFORMAÇÕES DE SEGURANÇA**

AUTENTICAÇÃO: UV2MOF

Confira a autenticidade deste laudo: escaneie o QR Code com o celular ou acesse [exametox.com/autenticacao](http://exametox.com/autenticacao)

FCC: CN305778708  
 Laudo Nº: 087D9MRS802152865

Amostra Biológica: Pelos PERNAS  
 Comprimento Coletado: 2,00 cm  
 Comprimento Analisado: 2,00 cm  
 Janela de detecção: Aproximadamente 180 dias

**Resultado da análise Toxicológica**

Droga (Metabólito)	Resultados	Resultado Confirmatório	Triagem/Confirmatório
<b>Anfetamínicos</b> ANFETAMINA ANFEPRAMONA FEMPROPorex MDA MDMA METANFETAMINA	Negativo	-----	0,20 ng/mg 0,20 ng/mg 0,20 ng/mg 0,20 ng/mg 0,20 ng/mg 0,20 ng/mg
<b>Cocaína</b> COCAÍNA BENZOILECGONINA COCAETILENO NORCOCAÍNA	Negativo	-----	0,50 ng/mg 0,05 ng/mg 0,05 ng/mg 0,05 ng/mg
<b>Canabinóides</b> THC	Negativo	-----	0,05 ng/mg
<b>Canabinóides (Confirmatória)</b> THCCOOH	Negativo	-----	0,20 pg/mg
<b>Mazindol</b> MAZINDOL	Negativo	-----	0,50 ng/mg
<b>Opiáceos</b> CODEÍNA MORFINA 6-ACETIL MORFINA	Negativo	-----	0,20 ng/mg 0,20 ng/mg 0,20 ng/mg

Os resultados apresentados referem-se apenas às substâncias analisadas nesta amostra. Um resultado negativo indica que a droga não atingiu os valores definidos para cut off. Um resultado positivo significa que a droga foi quantificada em valores superiores ao cut off para a metodologia de Espectrometria de Massas. A incerteza de medição de cada analito é considerada para interpretação do resultado. Análise realizada com cadeia de custódia respeitada. Amostragem realizada conforme procedimento TXP.POA.PRE.0001. Teste de triagem realizado por Espectrometria de Massas, conforme procedimentos TXP.POP.TOX.0010 e TXP.POP.TOX.0017. Teste confirmatório realizado por LC-MS/MS ou GC-MS/MS conforme procedimentos TXP.POP.TOX.0010, TXP.POP.TOX.0004 e TXP.POP.TOX.0018. Todos os métodos desenvolvidos IN HOUSE.

**Resultado Final: Negativo para todas as drogas testadas.**

A atividade de coleta referente à amostra citada neste Relatório de Ensaio foi realizada por provedor externo PCL ALEXANDRE NABAES FERREIRA E CIA LTDA EPP, no endereço: CENTRO - RUA 15 NOVEMBRO, 598 - Caçapava do Sul - RS. Tal atividade não faz parte do escopo de acreditação deste laboratório. Exame realizado pela Toxicologia Pardini Laboratórios S/A (CRFMG 34.162) localizado em: Rua Professor José Vieira de Mendonça, 770 Salas 302 e 309 CEP: 31310-260 - Engenho Nogueira - Belo Horizonte - MG. E-mail: [toxicologia@pardini.com.br](mailto:toxicologia@pardini.com.br) - Telefone: (Sem DDD) 3093-1166 - Empresa do Grupo Hermes Pardini. É proibida a reprodução total ou parcial deste documento.

*Handwritten signature*

**Dra. Andressa  
Benedetti Martins**  
Farmacêutica-Bioquímica  
CRF MG: 43251  
Responsável Técnica

TXP.FOR.TOX.0051/07

[www.exametoxicologico.com.br](http://www.exametoxicologico.com.br)

Pág 1 / 1

Este laudo foi assinado digitalmente sob o nro: 406e230323742ad



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ 88.142.302/0001-45 Fone 55 3281 1351 – Rua XV de Novembro, 438 - CEP 96.570-000 – Caçapava do Sul

**MEMORANDO Nº 059/2023-SEDUC**

**ORIGEM:** SEDUC  
**DESTINO:** PGM  
**DATA:** 22 de agosto de 2023.  
**ASSUNTO:** Encaminha documento Transporte Escolar

Gabinete do Prefeito  
Protocolo Nº 1262

Em 23/08/23

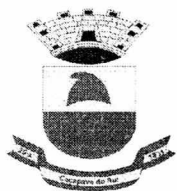
*Arnaneto*

Vimos encaminhar Memorando nº 018 e 019/2023 -- Setor de Transportes escolar os quais tratam de Aditivo para troca de motorista e troca de veículo. Pedimos as devidas providências.

**Gislaine Huerta,**  
**Secretária de Município de Educação.**

DE ACORDO

25/08/23



---

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL**  
SECRETARIA DE MUNICÍPIO DA EDUCAÇÃO  
SETOR DE TRANSPORTE ESCOLAR

---

MEMORANDO Nº 019/2023

CAÇAPAVA DO SUL, 22 DE AGOSTO DE 2023.


Origem: Setor Transporte Escolar  
Destino: Setor de Orçamentos e Finanças  
Assunto: Aditivos ao contrato de Transporte Escolar

Ao cumprimenta la cordialmente, vimos solicitar que seja feito o aditivo ao contrato 5485/2023 da empresa JEDIEL RIBEIRO SERVIÇOS INTEGRADOS, CNPJ: 43.760.934/0001-34, que realiza o roteiro conhecido como Rincão da Tigra X Estrada da Mina, por motivo de troca do motorista do contrato original.

Em anexo as alterações a serem feitas.

Sendo o que tinha para o momento, subscrevo me.

Atenciosamente.

  
Sullivan Rosa Cruz  
Responsável pelo Transporte Escolar

Ilustríssima Senhora  
Rita de Cassia Silveira Correa  
Setor de Orçamentos e Finanças



---

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL**  
SECRETARIA DE MUNICÍPIO DA EDUCAÇÃO  
SETOR DE TRANSPORTE ESCOLAR

---

CNPJ: 88.142.302/0001-45 – Fone (55)3281-3194 – Rua Félix da Cunha, 1176 – CEP: 96570 – 000 – Caçapava do Sul – RS

CAÇAPAVA DO SUL, 22 DE AGOSTO DE 2023.

Pedimos que sejam alteradas as cláusulas do contrato nº 5485/2023 indicadas abaixo. Alterações, CLUSULA PRIMEIRA (Foi modificado o motorista do contrato original e aditivos anteriores).

Que passe a ter a seguinte redação.

**DO OBJETO**

**CLUSULA PRIMEIRA:** A CONTRATADA realizará.....  
.....conduzido pelo Sr ADILSON MARQUES MOTA,  
portador do CPF nº 017.449.490-42.....